PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C.G.C. M.F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.239

Dá denominações oficiais a ruamentos da cidade.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - As ruas, a seguir designadas, passam a ter as denominações oficiais que se lhes seguem, a saber : -

Designação Atual	Local	Denominações Oficiais a Vigerem
Rua "1"	"Jardim Bela Vista"	"Rua Francisco Ramiel"
Rua "5"	"Pq.Residencial Itamaraty"	"Rua Francisco Antônio Staiguer"
Rua "C"	"Pq.Residencial Ida Sia"	"Rua Nair Fontana Rodrigues"
Rua "B"	"ídem"	"Rua João Carrari"
Rua "A"	"ídem"	"Rua Anésio Bertini"
Rua "D"	"ídem"	"Rua Fiorigi Duzzi"

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 13 de junho de 1994

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Pu

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data retro.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,

Diretor de Secretaria